

## **AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO PÚBLICO, VISTORIA E AVALIAÇÃO**

Aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca de Londrina, Foro Regional e Município de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado expedido nos sob o nº **0014672-51.2019.8.16.0056, DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ** e executado **TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, dirigi-me aos endereços indicados, neste Município e, ali, após as cautelas de praxe, **PROCEDI A PENHORA, VISTORIA E AVALIAÇÃO DO BEM A SEGUIR DESCRITO(S):**

“DATA DE TERRAS SOB O Nº 11 (ONZE) DA QUADRA Nº 08 (OITO), COM A ÁREA DE 375,304 METROS QUADRADOS, NO LOTEAMENTO DENOMINADO “ÁGUA DA ESPERANÇA” SUBDIVISÃO DO LOTE DE TERRAS Nº 99/101-A, DA GLEBA RIBEIRÃO CAFESAL, NESTA CIDADE DE CAMBÉ-PR E SE ACHA DENTRO DAS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº 31.510 DO C. R. I. DE CAMBÉ-PR”.

EM SEGUIDA NOMEEI DEPOSITÁRIO PÚBLICO DO BEM ORA PENHORADO, A SRA VILMA APARECIDA RIBEIRO, QUE ACEITOU O ENCARGO NA FORA E SOB AS PENAS DA LEI.

### **VISTORIA**

#### **CARACTERÍSTICAS/BENFEITORAS/OBSERVAÇÕES:**

SEM CONSTRUÇÃO OU BENFEITORIAS. VIAS DE ACESSO AO IMÓVEL SERVIDO POR MEIO FIO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ESGOTO, SANEAMENTO BÁSICO, ENERGIA ELÉTRICA

### **AVALIAÇÃO:**

AVALIO REFERIDO IMÓVEL POR R\$135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

**MÉTODO:** COMPARATIVO DE MERCADO.

Nada mais. Para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

  
**LUIZ CARLOS LOPES – OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADOR**

  
**VILMA APARECIDA RIBEIRO - DEPOSITÁRIO PÚBLICO**

011.911.157.879-34

